FINANCEIRA ALFA S.A. -CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/MF n.º 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 24 de abril de 2020. **HORÁRIO**: 10h10min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL**: Sede social, Alameda Santos, n° 466 - 1° andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA**: 1) Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; 2) Administradores da Sociedade, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Marco Antonio Pontieri - CRC 1SP153569/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA**: Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Christophe Yvan François Cadier - Secretário.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
- **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1° e 2° semestres de 2019;
- **3.** Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 13;
- **4.** Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores para o período de maio/2020 a abril/2021, conforme proposta do Comitê de Remuneração;
- **5.** Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações; e
- **6.** Ratificar a escolha do novo jornal para a realização das publicações legais da Sociedade.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal,

para aumentar o capital social em R\$25.900.000,00 (vinte e cinco milhões e novecentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III- PUBLICAÇÕES

- 1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, edição de 19.03.2020; e
- **2.** Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 26, 27 e 28 de março de 2020, páginas 80, 325 e 179 respectivamente; e Valor Econômico, edições de 26, 27 e 28 de março de 2020, páginas E8, E3 e E6, respectivamente.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, no qual não constam votos a distância, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

- Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
- 2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo a importância de R\$3.606.150,44 (três milhões, seiscentos e seis mil, cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) para "Reserva Legal" e o saldo remanescente do lucro

líquido, de R\$68.516.858,21 (sessenta e oito milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) para "Reservas Estatutárias" e distribuição, a saber: R\$43.528.197,72 (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para "Reserva para Aumento de Capital" e R\$4.836.466,41 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) para "Reserva Especial para Dividendos", bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$20.152.194,08 (vinte milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos) já distribuídos, relativos ao 1° e 2° semestres de 2019 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2019;

- **3.** Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2023;
- **3.1** Foi informado não ter sido requerida a adoção do sistema de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Perguntou-se aos acionistas minoritários, titulares de ações ordinárias e preferenciais, sobre o seu desejo de exercer eventual direito de eleição de Conselheiro em votação em separado, conforme § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Foi esclarecido, ainda, aos acionistas titulares de ações com direito a voto que as ações por eles utilizadas para votar em separado não poderiam ser utilizadas para votar na eleição dos demais Conselheiros por voto simples;
- 3.2 Os acionistas Luiz Alves Paes de Barros e Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de acionistas titulares de ações ordinárias preferenciais, respectivamente, preferenciais e manifestaram-se, por meio de seu representante, no sentido de exercerem o direito de eleger um Conselheiro em votação em separado (excluído o acionista controlador), indicaram e reelegeram como membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. LUIZ ALVES PAES n.º DE **BARROS** (CPF/MF 272.014.578-53 RG 3.472.461 - SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1982, 6º andar, conjunto 603, e como respectivo membro Suplente do Conselho de Administração, elegeram o Sr. RUBEM CLÓVIS ROCHA CECCHINI (CPF/MF nº 013.078.798-10 -RG nº 9.979.163-8-SSP-SP), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Josefina Gori Fiorani, 220, Parque Rural, Fazenda Santa Cândida, Campinas-SP, CEP 13087-607;
- **3.3** Na sequência, os acionistas controladores propuseram e elegeram, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**, (CPF/MF n° 128.492.178-67 RG n° 9.895.807-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado; como membro Efetivo

do Conselho de Administração, o Sr. **RUBENS BUTION**, (CPF/MF n° 012.626.258-66 - RG n° 9.541.400-SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, contador, ambos residentes e domiciliados em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466 – 4° andar, e como respectivos membros Suplentes do Conselho de Administração, os Srs. **ANTONIO CÉSAR SANTOS COSTA** (CPF/MF n° 269.855.436-34 - RG n° 39.076.051-1-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466; e **ADILSON HERRERO** (CPF/MF n° 856.973.628-20 - RG n° 5.707.479-3-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Barueri - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466;

- 3.4 Em consequência das deliberações acima, o Conselho de Administração ficou assim constituído: Presidente: Christophe Yvan François Cadier; Conselheiros Efetivos: Luiz Alves Paes de Barros e Rubens Bution. Conselheiros Suplentes: Antonio César Santos Costa; Rubem Clóvis Rocha Cecchini e Adilson Herrero;
- **3.5** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incursos em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade;
- 4. Fixar em até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios já previstos e limitados na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração. Essa verba vigorará a partir de maio de 2020, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los;
- **5.** Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021;
- **5.1.** O acionista Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de acionista minoritário titular de ações ordinárias, manifestou, por meio de seu representante, sua intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador),

reelegendo como Membro Efetivo, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/MF n° 694.546.208-00 e RG n° 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6° andar – conjunto 603, Pinheiros; e elegendo como respectivo Suplente o Sr. **JUSCELINO SILVIO FLORIDO** (CPF/MF n° 018.696.908-26 - RG n° 10.366.363 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466;

- 5.2. Os acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, na qualidade de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestaram a intenção de eleger mais um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo a si próprios, conforme segue: como Membro Efetivo, o Sr. NELSON MARCELINO (CPF/MF n.º 279.391.708-72 RG n.º 3.724.674-4 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo SP, na Rua Agostinho Gomes, nº 2481, apto. 152; e como respectivo Suplente, o Sr. VALTER DOS SANTOS, (CPF/MF nº 805.308.778-72 e RG nº 7.909.432-6 SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande.
- **5.3.** Os demais acionistas com direito a voto elegeram os seguintes Conselheiros, a saber, como membros Efetivos: os Srs. AILTON **CARLOS CANETTE** (CPF/MF n° 287.580.728-53 - RG n° 5.680.643 -SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Pintassilgo, nº 36, Apto. 51, Moema; e FERNANDO PINTO DE **MOURA** (CPF/MF n° 039.593.927-53 - RG n° 37.642.957-4 - IFP-RJ), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466 - 4° andar; e, como respectivos Suplentes o Sr. WILSON ROBERTO **BODANI FELLIN** (CPF/MF n.° 052.488.418-87 e RG n.° 3.340.391-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Oscar Freire, n° 1549, apto. 134; e o Sr. HUGO ANTÔNIO DE CAMPOS FERREIRA (CPF/MF 176.082.638-30, RG n° 31526901585770 - SSP-GO), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Presidente Vargas, nº 3333, Vila Maria, Rio Verde - GO;
- **5.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei e, para cada membro suplente, a remuneração será de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais; e

- **5.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incursos em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.
- **6.** Ratificar a escolha do Jornal "Valor Econômico" para a realização das publicações legais da Sociedade, em razão da descontinuidade da circulação da versão impressa do jornal "DCI Diário Comércio Indústria & Serviços"

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade aprovar o aumento do capital social em R\$25.900.000,00 (vinte e cinco milhões e novecentos mil reais), elevando-o de R\$448.030.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões e trinta mil reais) para R\$473.930.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e trinta mil reais) mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital", sem emissão de novas ações, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o artigo 5°, "caput", do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

"Artigo 5° - O capital social é de R\$473.930.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e trinta mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias."

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA:

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro- Presidente da Mesa.

Marco Aurélio Neto Arnes-Secretário.

Christophe Yvan François Cadier - Secretário.

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES.

Marco Antonio Pontieri.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

OS ACIONISTAS:

ALFA HOLDINGS S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.

CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Marco Aurélio Neto Arnes. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima. Christophe Yvan Francois Cadier

p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Rubens Barletta

p.p. Luiz Alves Paes de Barros.
Rubens Barletta
Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro.
Rubens Barletta.
Rubens Bution.
Fabio Alberto Amorosino.
Christophe Yvan Francois Cadier.
Nelson Marcelino.
Valter dos Santos.